

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM

**CONVOCAÇÃO DO SECRETARIO
MUNICIPAL DE SAÚDE SR. DEIVER
TEIXEIRA PARA PRESTAR
ESCLARECIMENTOS NESTA CASA DE
LEIS**

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 11, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá (LOM), bem como no que dispõe o Artigo 162, Parágrafo 4º, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, A CONVOCAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. DEIVER TEIXEIRA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO SOBRE A SAÚDE FINANCEIRA E A FALTA DE PAGAMENTO DAS EMPRESAS FORNECEDORAS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ - HMC.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de melhorar o atendimento na unidades de saúde do município, através do poder executivo, conto com a presença de Vossa Excelência de forma urgente, para prestar esclarecimentos nesta casa de leis, sobre a situação financeira e a falta de pagamento das empresas fornecedoras de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), ao Hospital Municipal de Cuiabá - HMC.

É premissa dos vereadores eleitos pelo povo fiscalizar os atos do Poder Executivo municipal. Portanto, o presente requerimento nada mais postula do que essa prerrogativa constitucional, onde proponho aos Nobres Edis a convocação, com a urgência que o caso requer, do Secretario municipal de Saúde, para que preste esclarecimentos sobre os assuntos acima elencados, atendendo assim, o que reza o artigo 11, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá: XI – A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, ou qualquer de suas comissões, PODERÃO CONVOCAR SECRETÁRIOS, ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal, inclusive diretores de autarquias, fundações, empresas de economia mista e de concessionárias de serviço público municipal, para prestarem, pessoalmente informações sobre o assunto previamente determinado.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do presidente desta casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, é premente a urgência que o requerimento trata, nos colamos a disposição para maiores informações.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de agosto de 2024.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340034003200300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.